



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR
RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC.

Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e com base nas informações prestadas pela Pregoeira, na forma da legislação vigente, ACOLHO, em sua íntegra, o Parecer Jurídico 16/2023 e, Diante da previsão editalícia que assegura à Administração Municipal mecanismos para fazer cumprir as obrigações e comprovações assumidas pela Empresa vencedora do certame, considerando, que a licitação visa a contratação pelo critério menor preço por item, ACOLHO a opinião da Assessoria Jurídica pela **IMPROCEDÊNCIA** do Recurso Administrativo.

Por fim, determino a continuidade dos tramites do processo licitatório.

Belmonte/SC, 21 de julho de 2023.


JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal